



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

- PROJETO DE LEI Nº 39/77 -

Caram

Autoriza abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial às seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros):

Órgão: 0100 - Câmara Municipal:

| | | |
|---|------|------------------|
| 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... | Cr\$ | 30.000,00 |
| 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... | Cr\$ | 100.000,00 |
| 3.1.3.1.00 - Serviços de Terceiros..... | Cr\$ | 100.000,00 |
| 3.1.4.0.00 - Encargos Diversos..... | Cr\$ | <u>70.000,00</u> |
| | Cr\$ | 300.000,00 |

Art. 2º - Consideram-se recursos para o fim do artigo 1º, os previstos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 08 de agosto de 1977.

ALBERTO CARAM
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO

Aos 29 de agosto de 1977

Distribuo este processo à(s) comissão (ões) de Redação.

Do que para constar lavrei este.

H. Traupe
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DISTRIBUIÇÃO

Aos 08 de agosto de 1977

Distribuo este processo à(s) comissão (ões) de Leg. e Just. e Fin. Oramento e Serv. de Bentes e Serviços Públicos Municipais.

Do que para constar lavrei este.

H. Traupe
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO